



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

**PORTARIA n.º189/2025**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SENHORA KAROLAINE LOPES GOMES DA SILVA"**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** a senhora **KAROLAINE LOPES GOMES DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.050.612-\*\*, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, um adiantamento de Fundos no valor total de R\$ **1.500,00** ( Um Mil e quinhentos Reais), para cobrir as despesas de hospedagem dos profissionais da Unidade Móvel Odontológica de Prevenção do Hospital de Amor de Vilhena/RO, no período de 10 a 13 de março de 2025.

**Artigo 2º** O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

**PROJETO ATIVIDADES:**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 220

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00

Valor de R\$ **1.500,00** ( Um Mil e quinhentos Reais)

**Artigo 3º** - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

**Artigo 4º** - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

**Artigo 5º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

**Artigo 6º** - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 07 de março de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº. 223



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 07/03/2025 às 18:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 07/03/2025 às 19:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 10/03/2025 às 07:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **299915** e o código verificador **A8F4AA06**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	10/03/2025 07:30

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CINDERONDONIA		10/03/2025	<a href="#">299978</a>
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2503110013		11/03/2025	<a href="#">300894</a>

Referência: [Processo nº 1-431/2025](#).

Docto ID: 299915 v1

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:  
**0000034352**

**TÍTULO:** PORTARIA ADIANTAMENTO DE FUNDOS

**USUÁRIO:** SILVANA OLIVEIRA CAMARGO FREITAS

**LOGIN:** silvana

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 10/03/2025

**SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:** APROVADA

**DATA DO ENVIO:** 10/03/2025

**HORA:** 09:06:57

**COLUNA(S):** 1

**JORNAL:** Diário Oficial do Cinde Rondônia

**CADERNO:** Caderno Único

**SEÇÃO:** Poder Executivo Municipal

**DADOS  
DO  
ARQUIVO**

**EXTENSÃO:** docx

## IMPRESSÃO

**DATA:** 10/03/2025

**HORA:** 09:08:16

**USUÁRIO:** SILVANA OLIVEIRA CAMARGO  
FREITAS



"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SENHORA KAROLAINÉ LOPES GOMES DA SILVA"

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** a senhora **KAROLAINÉ LOPES GOMES DA SILVA**, CPF n.º \*\*\*.050.612-\*\*, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, um adiantamento de Fundos no valor total de R\$ **1.500,00** ( Um Mil e quinhentos Reais), para cobrir as despesas de hospedagem dos profissionais da Unidade Móvel Odontológica de Prevenção do Hospital de Amor de Vilhena/RO, no período de 10 a 13 de março de 2025.

**Artigo 2º** O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

**PROJETO ATIVIDADES:**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 220

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00

Valor de R\$ **1.500,00** ( Um Mil e quinhentos Reais)

**Artigo 3º** - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

**Artigo 4º** - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

**Artigo 5º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

**Artigo 6º** - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 07 de março de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º. 223





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>CINDERONDONIA</b>	<b>10/03/2025</b>

ID: **299978**

CRC: **46D00406**

Processo: **1-431/2025**

Usuário: **Silvana Oliveira Camargo Freitas**

Criação: **10/03/2025 08:11:27** Finalização: **10/03/2025 08:11:46**

Processo



Documento



MD5: **D865784FBFC2985AA11ABEB1FF3D047D**

SHA256: **ED1D43C17401570996656473A7B4D79138DF9AB24B911367FBECD9EEECB33C77**

Súmula/Objeto:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA KAROLAINE LOPES GOMES DA SILVA**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	10/03/2025 08:11:27
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ADIANTAMENTO DE FUNDOS	10/03/2025 08:11:27
------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

PORTARIA 189	07/03/2025	299915
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 299978 e o CRC 46D00406.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**Dados da Publicação**

ID: 11011  
Protocolo 2503110013  
Data/Hora: 11/03/2025 17:25:04  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

**Documento**

Número: 189  
Ano: 2025  
Data: 07/03/2025  
Descrição: PORTARIA 189

**Ementa**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA KAROLAINE LOPES GOMES DA SILVA

**Arquivos da Publicação**

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11233	PORTARIA 189	PDF	11/03/2025 17:25:04	6293642E42AE0A86736BF7B458080CE7	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 11 de março de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga  
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 11/03/2025 às 17:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **300894** e o código verificador **48C6664A**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	PORTARIA 189	07/03/2025	<a href="#">299915</a>

---

**Referência:** [Processo nº 1-431/2025](#). Docto ID: 300894 v1